



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4537/2026

Indica a necessidade de notificação do proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Vieira dos Santos, nº 1.013, no bairro Vila Xavier, para que providencie a limpeza, conservação e adequação do local, em razão do abandono do imóvel.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que o proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Vieira dos Santos, nº 1.013, no bairro Vila Xavier, neste Município, seja notificado para que providencie a limpeza e as medidas necessárias para a adequada manutenção do referido imóvel, conforme croqui do local anexo.

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações apresentadas por moradores da região, que relatam a situação de abandono do imóvel localizado no endereço mencionado.

Conforme informações recebidas, o imóvel anteriormente encontrava-se locado para funcionamento de uma pizzaria, porém atualmente está desocupado e sem a devida manutenção, apresentando condições que vêm gerando preocupação e transtornos à vizinhança.

Segundo os moradores, a frente do imóvel permanece aberta, possibilitando o acesso de terceiros ao local. Além disso, junto a um dos muros divisórios, foi construído um compartimento destinado ao acondicionamento de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP). Após a saída do antigo locatário, permaneceu abandonado no imóvel um grande recipiente utilizado para armazenamento de gás, situação que tem causado apreensão aos moradores próximos, diante dos riscos relacionados à segurança.

Os munícipes também relatam que o espaço existente entre o referido compartimento e a parede do imóvel tem sido utilizado por pessoas para a prática de atos inadequados, como descarte irregular de resíduos, uso de entorpecentes e realização de necessidades fisiológicas, causando problemas de higiene, segurança e perturbação da tranquilidade dos moradores.

Diante da situação apresentada, torna-se necessária a atuação do Poder Público, com a devida fiscalização e notificação do proprietário para que sejam adotadas providências quanto à limpeza, conservação, fechamento adequado do imóvel e retirada de materiais que possam oferecer riscos, garantindo melhores condições de segurança e salubridade para a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de agosto de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=MH78667R08P7H2RW>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **MH78-667R-08P7-H2RW**